

DECRETO Nº 27.820

INCORPORA UNIDADE ESCOLAR AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta na Lei 4962/2000, e

Considerando o disposto nos artigos 4º e 19, I da Lei 4962, de 23 de março de 2000, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, permitindo a incorporação de unidades escolares de outras redes;

Considerando o disposto no artigo 26, I da Lei 7516, de 04 de dezembro de 2017, que autoriza a prática integrada de atos de gestão, organização e manutenção do Sistema Municipal de Ensino;

Considerando o disposto no Convênio de Municipalização nº 9011/2018, firmado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Estado do Espírito Santo (Publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo nº 24699, de 21 de março de 2018);

DECRETA:

Art. 1º Fica incorporada ao Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim a **Escola Estadual de Ensino Fundamental Coutinho**, criada nos termos da Portaria E 2228, de 09 de agosto de 1967, com aprovação pelo Conselho Estadual de Educação, nos termos da Resolução CEE nº 27/86, e Ato de Transformação nos termos da Portaria 025 R, datada em 03 de abril de 2001.

Art. 2º A escola ora incorporada localiza-se na Rua Carlos Vianna, s/n, Coutinho, nesta cidade e se destina à oferta de educação básica à população da respectiva região geo escolar.

Art. 3º A partir da incorporação de que trata o presente decreto, a referida unidade de ensino passa a contar com a denominação de **Escola Municipal de Educação Básica "Coutinho"**, aplicando-se a ela as normas relacionadas ao ensino estabelecidas na legislação municipal vigente.

Art. 4º Determina-se a remessa de inteiro teor dos documentos relacionados à municipalização, mudança de mantenedor e incorporação da referida unidade de ensino ao Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim para as medidas que entender pertinentes.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de julho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

